



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO I
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 71/2026

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE AUXÍLIO INSTITUCIONAL

TÍTULO DO PROJETO	
NOME DO(A) COORDENADOR(A)	
LINHA DE APOIO	() Linha I - Arte e Cultura () Linha II - Esporte e Lazer
CAMPUS	Porto Alegre

DESPESAS DE CUSTEIO

Nº	DESPESA SOLICITADA	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)*	QUANTIDADE (Un)**	VALOR TOTAL (R\$)
1	<i>Detalhe o material ou serviço necessário para a execução do projeto</i>	<i>Explique por que o item é imprescindível ao projeto</i>	<i>Informe o valor unitário do item</i>	<i>Informe a quantidade do item</i>	<i>Informe o valor total solicitado para a aquisição do item</i>
2					
3					
TOTAL					R\$

* inserir valor aproximado do item/serviço na data de elaboração do Plano de Aplicação de Recursos, o qual poderá sofrer variações no período de execução do recurso.

** prever a quantidade de itens/serviços a serem adquiridos, tendo em vista o valor aproximado na data de elaboração do Plano de Aplicação de Recursos.

Cidade, data.

Assinatura do(a) Coordenador(a) da proposta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO II

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 71/2026

CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

Parte A - Critérios aplicáveis a todas as propostas

ITEM	CRITÉRIO DE HOMOLOGAÇÃO	RESULTADO (Atende / Não atende)
a	A proposta está cadastrada como Projeto de extensão, e não como Programa, Curso, Evento ou Prestação de Serviços.	
b	A proposta prevê a participação da comunidade externa.	
c	A proposta indica uma única linha de apoio.	
d	O coordenador é servidor do IFRS com lotação no <i>Campus</i> Porto Alegre.	
e	O coordenador não está usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.	
f	O coordenador não possui pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS, nem outras pendências relativas às ações de extensão sob sua responsabilidade.	
g	O coordenador tem o currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2026.	
h	O Plano de Aplicação de Recursos (Anexo I) está anexado e preenchido conforme as normas estabelecidas no edital.	
i	O auxílio solicitado está de acordo com os valores determinados no edital.	
j	A duração do projeto não ultrapassa 30/11/2026.	

Parte B - Critério específico da Linha I (Arte e Cultura)

ITEM	CRITÉRIO DE HOMOLOGAÇÃO	RESULTADO (Atende / Não atende)
k	A proposta tem a anuência do coordenador do Núcleo de Arte e Cultura do <i>campus</i> ou, na falta deste, do Assessor de Arte e Cultura da reitoria do IFRS, através de e-mail ou declaração, anexada no SIGAA-Extensão.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Parte C - Critério específico da Linha II (Esporte e Lazer)

ITEM	CRITÉRIO DE HOMOLOGAÇÃO	RESULTADO (Atende / Não atende)
I	O coordenador é docente de Educação Física do IFRS ou a equipe executora cadastrada no SIGAA-Extensão inclui, ao menos, um docente de Educação Física do IFRS.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO III
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 71/2026

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1 - ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO

1.1 - Leia atentamente os seguintes documentos antes de iniciar a avaliação:

- Política de Extensão do IFRS;
- Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 01/2023, que dispõe sobre a Comissão de Avaliação ad hoc de Extensão;
- A política correspondente à linha de apoio da proposta em análise: Política de Arte e Cultura do IFRS ou Política de Educação Física, Esporte e Lazer do IFRS.

1.2 - Antes de atribuir nota aos critérios de avaliação, verifique se a proposta está adequada como um PROJETO de extensão.

1.2.1. Este edital não prevê recurso financeiro para Programas, Cursos, Eventos ou Prestação de Serviços.

1.2.2. Caso a proposta não possa ser considerada um Projeto de extensão e esteja mais adequada como Programa, Curso, Evento ou Prestação de Serviços, atribua a nota 0 (zero) para todos os itens do questionário de avaliação e escreva, no espaço destinado ao parecer, os motivos que embasaram sua decisão.

1.3 - Se a proposta está adequada como Projeto, atribua uma nota de 0 a 10,0 para cada critério de avaliação, considerando:

- 0 (zero): quando a informação não atende o critério avaliado;
- 1,0 a 2,9: quando a informação atende pouquíssimo o critério avaliado;
- 3,0 a 4,9: quando a informação atende pouco o critério avaliado;
- 5,0 a 6,9: quando a informação atende o critério avaliado;
- 7,0 a 8,9: quando a informação atende muito o critério avaliado;
- 9,0 a 10,0: quando a informação atende muitíssimo o critério avaliado.

1.4 - Do cálculo da nota final:

1.4.1. Em cada bloco, a nota atribuída ao critério (de 0 a 10,0) é multiplicada pelo peso do critério, e os resultados são somados. Como os pesos de cada bloco somam 10,0, a pontuação máxima de cada bloco é de 100 (cem) pontos.

1.4.2. A nota final da proposta é obtida pela fórmula:

Nota final = (0,4 × pontuação do Bloco 2) + (0,6 × pontuação do Bloco 3)

1.4.3. A nota final máxima é de 100 (cem) pontos, e a nota mínima para concessão do auxílio é de 60 (sessenta) pontos, conforme o item 10.1, alínea “a”, do edital.

2 - CRITÉRIOS: ESTRUTURA DA PROPOSTA (40% DO TOTAL DA AVALIAÇÃO)

2.1 - Público-alvo / contextualização da demanda (peso 3,0)

Analise a pertinência do público-alvo escolhido, bem como a qualidade da sua delimitação e definição, considerando os seguintes quesitos: 1) se a demanda foi solicitada ao coordenador ou à coordenadora, ou à instituição, pela comunidade externa; 2) se a demanda foi detectada pelo coordenador ou coordenadora a partir de contato com a comunidade externa; 3) se até o momento da submissão o(a) coordenador(a) não teve contato com a comunidade externa sobre a atividade de Extensão; 4) quais as principais necessidades e aspirações desse público; 5) em que momento e como a comunidade externa participou da construção da proposta; 6) argumentos que demonstrem a relevância e quais as transformações que a atividade vai trazer para a comunidade e para a instituição. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.2 - Resumo (peso 1,0)

Analise o resumo da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) síntese dos pontos mais importantes do projeto (justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados); 2) elaboração de maneira clara e concisa. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.3 - Justificativa (peso 1,5)

Analise a justificativa da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da descrição da problemática a ser abordada; 2) pertinência da proposta para o recebimento de recursos públicos. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.4 - Objetivos (peso 1,5)

Analise os objetivos da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da definição do objetivo geral da proposta; 2) clareza e precisão dos objetivos específicos; 3) qualidade da correlação entre as metas definidas e os objetivos a serem alcançados. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.5 - Metodologia (peso 1,0)

Analise a metodologia proposta considerando os seguintes aspectos: 1) explicitação dos procedimentos metodológicos; 2) participação da comunidade beneficiada no processo decisório; 3) coerência metodológica com os objetivos da proposta; 4) coerência metodológica com os princípios da extensão, entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.6 - Avaliação (peso 1,0)

Analise a qualidade e a dinâmica utilizada para se proceder com o acompanhamento e a avaliação da proposta, considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da descrição do

processo de acompanhamento e avaliação; 2) previsão de métodos avaliativos que consideram a opinião da comunidade e do público-alvo; 3) existência de indicadores bem definidos e explicitação sistemática da avaliação. Concentre a avaliação nas atividades cadastradas no item 1.6.6. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

2.7 - Cronograma de atividades (peso 1,0)

Análise a consistência do cronograma de execução considerando os seguintes quesitos: 1) viabilidade do cronograma de execução; 2) consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos; 3) envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução. Concentre a avaliação nas atividades cadastradas no item 2.2 e não na carga horária inscrita no quadro de equipe executora (item 2.1). Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3 - CRITÉRIOS: DIRETRIZES DA EXTENSÃO E RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL (60% DO TOTAL DA AVALIAÇÃO)

3.1 - Interação dialógica (peso 3,0)

Análise como a proposta se relaciona com a sociedade, considerando os seguintes quesitos: 1) o desenvolvimento de relações entre o IFRS e a sociedade, marcadas pelo diálogo, reconhecimento e compartilhamento de saberes; 2) o estabelecimento de estratégias para a superação da desigualdade e da exclusão social, para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática; 3) a utilização de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento; 4) a participação efetiva dos atores sociais nas ações desenvolvidas nas comunidades de abrangência da Instituição. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3.2 - Interdisciplinaridade e interprofissionalidade (peso 1,0)

Análise de que forma a proposta atende aos seguintes quesitos: 1) a relação do conhecimento específico com a visão holística, materializada pela interação de conceitos, metodologias e experiências oriundos das diversas áreas do conhecimento; 2) a construção de alianças intersetoriais, interinstitucionais e interprofissionais de forma a constituir equipes multidisciplinares para alcançar os objetivos propostos. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3.3 - Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão (peso 1,0)

Análise a relação ensino, pesquisa e extensão da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) articulação da extensão com o ensino e a pesquisa, como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos estudantes e de geração e compartilhamento do conhecimento; 2) participação do estudante como protagonista de sua formação profissional, visando à obtenção de competências e conhecimentos necessários à sua atuação no mundo do trabalho e à sua formação cidadã, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social; 3) interação entre a Instituição e a sociedade na produção do conhecimento, através de metodologias participativas e inovadoras, que priorizem a integração e o diálogo entre os atores sociais e os arranjos produtivos locais. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3.4 - Impacto na formação do estudante (peso 1,0)

Análise a proposta considerando os seguintes quesitos relacionados ao impacto na formação do estudante: 1) o envolvimento dos estudantes nas ações de extensão, como prática essencial na formação acadêmica e cidadã, através do fortalecimento do sentido ético e do comprometimento com a sociedade; 2) o desenvolvimento de aptidões a partir de vivências proporcionadas pela participação em ações de extensão, que potencializem a formação para o trabalho e para a vida em sociedade; 3) a formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento local e regional sustentável. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3.5 - Impacto na transformação social (peso 2,0)

Análise de que forma a proposta promove impacto na transformação social, considerando os seguintes quesitos: 1) atuação voltada aos interesses e às necessidades da população e à promoção do desenvolvimento social e cultural em âmbito local e regional, bem como à indução de políticas públicas; 2) oferta de contribuições relevantes para a transformação da área, dos segmentos e da comunidade sobre os quais incide a ação de extensão, colaborando para a efetividade na solução dos problemas sociais e no desenvolvimento dos arranjos produtivos locais. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

3.6 - Existência de parcerias (peso 1,0)

Análise se a proposta apresenta relação bilateral com outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na instituição com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais. Com base nesta análise, atribua uma nota de 0 ou 10. Sugere-se pontuar com nota 0 (zero) quando a proposta não apresenta nenhuma parceria e nota 10 (dez) quando a proposta apresenta parcerias estabelecidas e com comprovação anexada.

3.7 - Responsabilidade social ou ambiental (peso 1,0)

Análise se a proposta apresenta aspectos relacionados à responsabilidade social e ambiental, considerando os seguintes quesitos: 1) promoção e defesa dos direitos humanos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, etnorraciais, religiosas e de gênero, e para a inclusão plena de pessoas com necessidades especiais e grupos em situação de vulnerabilidade; 2) implementação de ações de educação ambiental e de transferência de tecnologias sociais voltadas à preservação do meio ambiente e vinculadas ao desenvolvimento sustentável; 3) contribuição para a preservação da memória e do patrimônio cultural, para o desenvolvimento das manifestações artísticas e das atividades esportivas e de lazer. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 10.

4 - PARECER

Descreva a estrutura da proposta e o atendimento às diretrizes da extensão e sua relevância institucional, ressaltando aspectos positivos e negativos, bem como a necessidade de se efetuar eventuais adequações. Utilize esse espaço para justificar a pontuação concedida em cada critério.



Emitido em 30/09/2026

ANEXO DE EDITAL N° 71/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)
(N° do Documento: 33)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 10:56)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
33, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **87dc89c39a**